

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA
NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

----- Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA, viúva, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, solteira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – PAGAMENTOS PERIÓDICOS 2021

----- O Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas para o ano 2021, tais como: -----

- a)** Vencimentos e Abonos para Falhas em face das respetivas folhas, a processar pela secção de Contabilidade; ----
- b)** Despesas correspondentes a autos de medição normais de contratos de empreitadas devidamente aprovados;
- c)** Condomínios, despesas referentes a fornecimento de eletricidade e comunicações diversas, material de escritório e afins, combustível e serviços de contabilidade e consultoria; -----
- d)** Pagamentos ao Estado e à Segurança Social dos impostos retidos na fonte relativos a trabalhadores e outros rendimentos (capitais, rendimentos empresariais e profissionais) e Pagamentos por Conta. -----

**02 – EMPREITADA “MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – BAIRODA BALSA, BLOCOS A/B/C” –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de prorrogação de prazo da empreitada de "Melhoria da Eficiência Energética - Bairro da Balsa, Blocos A/B/C", efetuado pela CONSIPEL, e com base no parecer favorável da Empresa "António da Costa Correia, Lda.", responsável pela fiscalização da obra, deliberou conceder a prorrogação da empreitada por 30 dias e solicitar a respetiva prorrogação do prazo de execução e conclusão da presente operação junto da CCDRC. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

03 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2013/13 da T.S.S.S. e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Municipal, Bloco B1, 1.º Dto. (T2) à senhora **Catarina Madalena Cardoso Meneses de Albuquerque**. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

A Presidente

Os Administradores

